



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 56/2020 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 739/2017

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Zé Turin e Quito Formiga, "Institui o Programa Cultural Dança cigana para todos, e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável nos termos de substitutivo visando tornar o projeto autorizativo.

Conforme art. 2ª do projeto, O Programa Cultural Dança Cigana para Todos tem por objetivo fundamental realizar oficinas de dança cigana, palestras e espetáculos de dança nos Centro Educacional Unificado (CEUS) da prefeitura de São Paulo, nos Núcleos de Convivência do Idoso (NCI), nos Centros de Referência da Cidadania do Idoso e nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) para Idosos, como medida cultural.

Em sua justificativa argumentou o autor, dentre outros, que O programa beneficiará milhares de pessoas de baixa renda através da prática e do conhecimento da cultura cigana e sua dança, em especial, através de ritmos e trará bem-estar e saúde para a terceira idade..

Em virtude do exposto e, considerando que a prática de dança pode beneficiar alguns componentes da capacidade funcional, como força, agilidade, resistência aeróbica, equilíbrio, coordenação e flexibilidade, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 12/02/2020.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Celso Giannazi (PSOL)

Gilberto Natalini (PV)

Milton Ferreira (PODE)

Noemi Nonato (PL)

Patrícia Bezerra (PSDB) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/02/2020, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.